

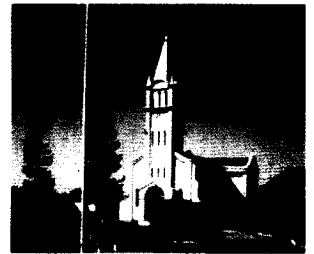


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2756 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$241.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			241.200,00	
02	02	05	Fundo Social de Solidariedade	
	43	08.244.0105.2008.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos Próprios do Município	
02	03	02	Departamento de Pessoas	
	52	04.122.0046.2010.0000	Manutenção do Departamento de Pessoas	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
	53	04.122.0046.2010.0000	Manutenção do Departamento de Pessoas	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	03	03	Departamento de Compras e Licitação	
	61	04.122.0046.2011.0000	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	04	01	Gabinete do Secretário da Fazenda	
	68	04.123.0056.2061.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
	69	04.123.0056.2061.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	

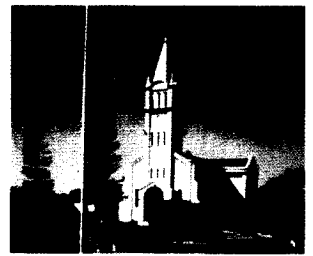


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2756 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1603

02	04	02	Departamento de Contabilidade e Orçamento		
76	04.123.0056.2013.0000	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento	3.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios do Município			
02	04	03	Departamento de Tesouraria e Tributos		
84	04.123.0056.2012.0000	Manutenção do Departamento de Tesouraria e Tributos	200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios do Município			
90	04.123.0056.2012.0000	Manutenção do Departamento de Tesouraria e Tributos	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios do Município			
02	04	05	Banco do Povo Paulista		
98	04.694.0243.2017.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista	500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios do Município			
02	05	02	Divisão do Ensino Infantil		
111	12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	Educação Infantil - Recursos Próprios			
112	12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	Educação Infantil - Recursos Próprios			
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental		
137	12.361.0150.2020.0000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	3.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios			



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2756 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1603

02 05 04 Divisão do Ensino Fundamental

143	12.361.0150.2020.0000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios	

02 05 06 Transporte de Alunos

157	12.361.0151.2023.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios	

02 07 02 Divisão do Fundo Municipal de Saúde

226	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	Recursos Próprios do Município	

02 08 02 Divisão de Serviços Urbanos

279	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

280	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

281	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

285	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

02 08 04 Estradas Vicinais



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2756 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1603

02	08	04	Estradas Vicinais			
309	26.782.0260.2039.0000		Manutenção de Estradas Vicinais		7.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		Recursos Próprios do Município			
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social			
325	08.244.0106.2041.0000		Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social		500,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos Próprios do Município			
329	08.244.0106.2041.0000		Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social		5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos Próprios do Município			
02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			
357	27.812.0273.2069.0000		Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo		7.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		Recursos Próprios do Município			
358	27.812.0273.2069.0000		Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo		2.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		Recursos Próprios do Município			
363	27.812.0273.2069.0000		Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo		5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		Recursos Próprios do Município			
02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura			
376	20.601.0210.2074.0000		Manutenção da Divisão da Agricultura		12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		Recursos Próprios do Município			
377	20.601.0210.2074.0000		Manutenção da Divisão da Agricultura		4.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		Recursos Próprios do Município			

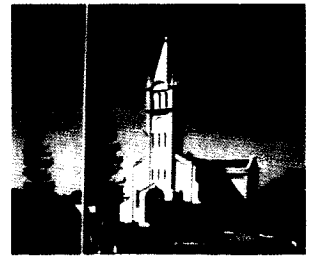


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2756 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1603

02 19 02 Manutenção da Divisão da Agricultura

384	20.601.0210.2074.0000	Manutenção da Divisão da Agricultura	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

11	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	
13	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	
14	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	
15	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

02 04 02 Departamento de Contabilidade e Orçamento

78	04.123.0056.2013.0000	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

02 04 03 Departamento de Tesouraria e Tributos

88	04.123.0056.2012.0000	Manutenção do Departamento de Tesouraria e Tributos	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

R



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2756 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1603

02	04	03	Departamento de Tesouraria e Tributos			
91	04.123.0056.2100.0000	Contribuições ao CISA			-70.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	Recursos Próprios do Município				
02	04	04	Encargos Gerais do Município			
93	04.123.0056.2014.0000	Manutenção da Pessoal Inativos e Pensionistas			-5.000,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	Recursos Próprios do Município				
02	05	02	Divisão do Ensino Infantil			
114	12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias			-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	210 000	Educação Infantil - Recursos Próprios				
02	05	06	Transporte de Alunos			
160	12.361.0151.2023.0000	Manutenção do Transporte de Alunos			-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios				
161	12.361.0151.2023.0000	Manutenção do Transporte de Alunos			-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 13	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 002	QESE - Transf. Salário Educação				
162	12.361.0151.2023.0000	Manutenção do Transporte de Alunos			-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 003	Auxílio Transporte de Alunos Estadual				
165	12.361.0151.2023.0000	Manutenção do Transporte de Alunos			-18.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 02 12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 003	Auxílio Transporte de Alunos Estadual				
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social			
327	08.244.0106.2041.0000	Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social			-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos Próprios do Município				

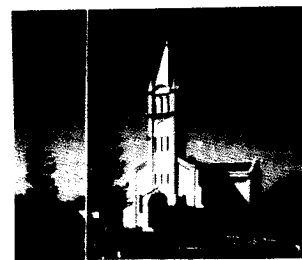


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"




DECRETO Nº 2756 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1603

Anulação (-)

-241.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal



MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda